



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 45/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 50/24, DE AUTORIA DO PREFEITO RUBENS FURLAN, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.

Fls: Nº	20
Proc: Nº	2694/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Passa a Unidade Básica de Saúde, localizada no Jardim Graziela, Barueri, a denominar-se, oficialmente:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANESSA SAYURI FERNANDES NAGAISHI

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 29 de outubro de 2024.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa

